



COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS

CNPJ nº 11.628.243/0001-95 - NIRE nº 33.3.0029277-2

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21/10/2024. (Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76). **Data, Hora e Local:** Aos 21/10/2024, às 10 horas, na sede social da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos, localizada na Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ. **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Cia.. **Presenças:** Presente a representante do acionista Município do Rio de Janeiro, a servidora **Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho**, matrícula 11/297.434-3, designada por meio do Ofício no GOV-OFI-2023/00895, de 03/03/2023, representando a totalidade do capital social da Cia.; e Roberta Pellegrini Naice, Assessora Técnica da Diretoria de Estruturação de Projetos da CCPAR, convidada para secretariar a Assembleia. **Mesa:** Presidente: Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho. Secretária: Roberta Pellegrini Naice. **Ordem do Dia:** Deliberação quanto à redução de capital social da Cia.. **Deliberação:** Iniciada a Assembleia, foi destacado que o valor creditado na conta da CCPAR em decorrência da extinção do FII RP deveria ser devolvido ao Acionista, considerando que essas cotas em extinção foram constituídas por meio de recursos integralizados na Cia. pelo Acionista, com a finalidade única de investimento no referido fundo. Assim, com base no art. 15 do Estatuto Social da CCPAR, foi deliberada e aprovada a proposta de (i) operação de redução de capital social da Cia., no valor de R\$ 45 milhões, mediante a restituição dos recursos ao Acionista, em moeda corrente nacional, a ser pago em uma única parcela até o dia 22/10/2024. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, a Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, em 2 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do art. 130, § 2º, da Lei nº 6.404/76. Rio de Janeiro, 21/10/2024. **Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho** - Presidente. **Município do Rio de Janeiro. Roberta Pellegrini Naice** - Secretária.